



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

07 de Dezembro de 2021 - ANO V - Edição N° 479 - Pág. 01 a 09

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art. 85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito, "Paulo Militão", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito, Paulo Militão aos senhores **Batista Cavalcante e Ana Cavalcante**, proprietários do JB Supermercado, pelo seu relevante destaque no ramo empresarial, com desenvoltura para o empreendedorismo, contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento econômico do nosso Município na geração de emprego e renda para nossos munícipes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 29 de novembro de 2021.

KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2021, de 08/11/21, de autoria do Vereador Manoel Deodato.

A Presidente da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do Art.85, da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

EMENTA: Concede Título Honorífico de Cidadão Canindeense, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Canindeense, ao **Sr. Camilo Sobreira de Santana**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Canindé, contribuindo significativamente para o progresso do município em sua atuação como Governador do Estado do Ceará, melhorando as condições de vida dos agricultores, proporcionando linhas de crédito, equipamentos, assistência técnica e seguro safra para milhares de produtores rurais, e ainda com atuação na área da saúde, educação, infraestrutura, habitação, dentre outras.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 29 de novembro de 2021.

Karlinda Cídio Mendes Coelho

Presidente

Originário do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/2021, de 17/11/21, de autoria dos Vereadores Priscila Magalhães, Karlinda Coelho e Evelton Xavier

P O R T A R I A N° 106/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IX, do Art.16, da Resolução nº 05, (Regimento Interno deste Poder Legislativo), de 26 de Dezembro de 1990. **R E S O L V E:** **Art. 1º** - Exonerar **Francisco Cleiton Honorato**, das funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 30 de novembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO** – Presidente, **JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO** - Vice – Presidente, **MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO** - 1ª Secretária, **PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES** - 2ª Secretária



| | |
|---|---|
| <p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p> | <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p> |
|---|---|



PORTARIA Nº 107/2021 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de Dezembro de 1990. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear **Karlos Rubens Costa Pereira**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.155/2011, de 22 de Junho de 2011. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, ao 01 de dezembro de 2021. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, JOSÉ EVELTON XAVIER COELHO - Vice – Presidente MARIA SANDRA DA SILVA CORDEIRO - 1ª Secretária, PRISCILA RENA HOLANDA MAGALHÃES - 2ª Secretária**

SEC. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 909/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 02/2021, de 02 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE**, averbar o tempo de serviço do Servidor **JOSÉ CRUZ DE SOUSA**, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, no período adiante elencado: 01.11.1979 – 26.08.1980, contando o servidor, com efetivo exercício e tempo de contribuições correspondendo a 299 (duzentos e noventa e nove) dias, o que resulta em 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, conforme o Ofício Nº 220/2021-IPMC, de autoria do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 11 de NOVEMBRO de 2021. **ANTONIO FÁBIO UCHÔA SOARES - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças**

PORTARIA Nº 910/2021 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **28 de JULHO de 2021**, no qual a servidora **VLADIA MARIA NASCIMENTO BARROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **VLADIA MARIA NASCIMENTO BARROS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **16/11/2021 a 14/01/2022. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 16 de NOVEMBRO de 2021. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20210326006 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021-PE-SRP. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à CALC. CANOPO, 11, ANDAR 2, SALA 3, CENTRO APOIO II, ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, inscrita no CNPJ Nº. **05.340.639/0001-30**, por seu representante legal, Sr. **SIRLENE CARDOSO MINGANTI**, CPF Nº. 260.464.618-80. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO DE GERENCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA, ÓLEO DIESEL S-10 E ÓLEO DIESEL COMUM), VISANDO ATENDER NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO PROCEDER A TRANSFERÊNCIA DE QUANTITATIVO DE ITEM E VALORES DO REFERIDO CONTRATO, CONFORME ABAIXO:**

| ORIGEM | DESTINO | VALOR(R\$) |
|-----------------------------------|--|---------------|
| 1102.08.244.0137.2.055 – ACESSUAS | 1101.08.122.0052.2.045 – PRÓPRIO | R\$ 10.285,71 |
| 1102.08.244.0137.2.058 – CREAS | 1102.08.244.0137.2.056 – CRAS (REC. PRÓPRIO) | R\$ 10.285,71 |

DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/11/2021

PORTARIA Nº 004/2021-SMAS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município. **RESOLVE: I)** Designar a servidora **CILMARA ALICE SILVA DE PAULA**, inscrita no CPF sob o nº 880.392.343-87, ocupante do cargo comissionado de Coordenação do CMAS, para exercer a Coordenação de Transportes da Secretaria Municipal da Assistência Social. **II)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. Gabinete da Secretária, em 02 de dezembro de 2021. **Edivania de Sousa Farias - Secretária Municipal da Assistência Social. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 02/12/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ERRATA Nº 03/2021

ERRATA, EXTRATO DO ADITIVO Nº65/2021 AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 167/2021 – NA PUBLICAÇÃO DE Nº 478 DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO DO DIA 02/12/2021 - PÁGINA 08, DESCONSIDERAR O ADITIVO DE Nº 65/2021 AO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DO SR. VALDECI LEONOR ROMUALDO, ONDE FICARIA PRORROGADO DE 01/12/2021 A 31/12/2021 PERMANECE INALTERADO, CONFORME O CONTRATO Nº 167/2021. VIGÊNCIA: 01/08/2021 A 30/11/2021. Canindé-Ce., 06 de dezembro de 2021. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - Secretário Municipal de Educação**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

PORTARIA PREV. Nº 243/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, §5º, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria 69/2017**, de 20/11/2017 e **Ato Revisor 39/2021**, de 12/11/2021 de interesse de **RAIMUNDO NONATO COSTA PEREIRA**, CPF 230.605.653-68. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído (a) na folha de pagamento dos inativos o (a) **Sr (a). RAIMUNDO NONATO COSTA PEREIRA, CPF 230.605.653-68**, a partir do mês de **Dezembro/2021** com proventos no valor de **R\$ 3.347,07 (Três mil, trezentos e quarenta e sete reais e sete centavos).**

Especificado da seguinte forma:

| | |
|-------------------|---------------------|
| Vencimentos | R\$ 2.145,56 |
| Ats 36% | R\$ 772,40 |
| Insalubridade 20% | R\$ 429,11 |
| TOTAL | R\$ 3.347,07 |

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 06 de DEZEMBRO de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**



PORTARIA PREV. Nº 244/2021 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, §5º, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o **Ato de Aposentadoria 24/2019**, de 27/06/2019 de interesse de JOSE AUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF 098.145.902-15. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluído (a) na folha de pagamento dos inativos o (a) **Sr (a). JOSE AUCI CAVALCANTE DE OLIVEIRA, CPF 098.145.902-15**, a partir do mês de **Dezembro/2021** com proventos no valor de **R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**.

Especificado da seguinte forma:

| | |
|--------------|---------------------|
| Vencimentos | R\$ 1.100,00 |
| TOTAL | R\$ 1.100,00 |

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 06 de DEZEMBRO de 2.021. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.**

E R R A T A 02/2021

Canindé/CE, 06 de DEZEMBRO de 2021

ERRATA da PORTARIA Nº 143/2021 - cujo objetivo é **INCLUIR** na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a) **MARIA REGINA SANTOS GOMES**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 143/2021, publicada na página 16 do Diário Oficial Nº 476, em 30 de Novembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CPF 247.370.093-20. LÊIA-SE: CPF 247.370.893-20. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - Presidente do IPMC**

E R R A T A 03/2021

Canindé/CE, 06 de DEZEMBRO de 2021

ERRATA da PORTARIA Nº 236/2021 - cujo objetivo é **INCLUIR** na folha de pagamento do IPMC o(a) Senhor(a) **IONELE MARIA CRUZ DA SILVA**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 236/2021, publicada na página 09/10 do Diário Oficial Nº 478, em 02 de Dezembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue:

ONDE SE LÊ:

| | |
|----------------|---------------------|
| Vencimentos | R\$ 3.972,35 |
| ATS 23% | R\$ 993,09 |
| Desempenho 15% | R\$ 595,85 |
| TOTAL | R\$ 5.561,29 |

LÊIA-SE:

| | |
|----------------|---------------------|
| Vencimentos | R\$ 3.972,35 |
| ATS 23% | R\$ 913,64 |
| Desempenho 15% | R\$ 595,85 |
| TOTAL | R\$ 5.481,84 |

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 547/2021 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DOS SANTOS**, CPF: 371.415.973-87, Professora de Educação Básica, Nível 2-15, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 548/2021 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA OLIVIA DA SILVA JUCÁ**, CPF: 111.954.953-15, Professora de Educação Básica, Nível 2-10, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 549/2021 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções a servidora **MARIA DE FÁTIMA CHAGAS**, CPF: 224.913.412-04, Professora de Educação Básica, Nível 2-13, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, por encontrar-se em Processo de Aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 03 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**

PORTARIA Nº 550/2021 **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) à servidora **MARIA JOSÉ BRITO DA CRUZ**, Professora de Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE**



PORTARIA Nº 551/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) à servidora **MARIA JOSÉ BRITO DA CRUZ**, Professora de Educação Básica 2-11, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 552/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I – EXCLUIR** da folha de pagamento a servidora efetiva **MARIA DORALICE BEZERRA DA CRUZ**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, considerando o falecimento do mesmo em 27 de Novembro de 2021, conforme Certidão de Óbito Nº 019596 01 55 2021 4 00029 038 0013988 63 em anexo. **II –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 553/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua mãe Maria Lúcia Sousa da Silva; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 0072/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 01 de Dezembro de 2021, referente ao Número de Protocolo 301120211206. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANTONIA LILIAN SOUSA DA SILVA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26/07/2021 à 21/01/2022. **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 554/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de seu filho Hytalo Gabriel Castro Loiola; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 083/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 01 de Dezembro de 2021, referente ao Número de Protocolo 301120211203. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **ANA MAGNA CASTRO LOIOLA**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30/11/2021 à 28/05/2022. **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 555/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o requerimento da servidora **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA** Professor, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, referente à redução de carga horária semanal de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízos de sua integral remuneração, por ter sido constatada em perícia a necessidade de acompanhamento de sua sobrinha Simone Maria Braz da Silva; **CONSIDERANDO** o parecer Nº 044/2021 da Procuradoria Geral do Município de Canindé/CE; **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão emitida pelo Instituto de Previdência Municipal de Canindé, em 30 de Novembro de 2021, referente ao Número de Protocolo 301120211202. **RESOLVE: I - CONCEDER** a redução da carga horária de 40 horas semanais, para 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 06 (seis) meses, sem prejuízo da remuneração integral da servidora **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA**, Professor, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 30/11/2021 à 28/05/2022. **II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 06 DE DEZEMBRO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

ERRATA 52/2021

Canindé/CE, 03 de Dezembro de 2021

ERRATA da PORTARIA Nº 540/2021 - Cujo objetivo é **EXONERAR** coletivamente, servidores do Instituto de Previdência do Município de Canindé. Na **ERRATA** da Portaria Nº 540/2021, publicada na página 12 do Diário Oficial Nº 478, em 02 de Dezembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **LÊIA-SE:** Instituto de Previdência do Município de Canindé. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete.

ERRATA 53/2021

Canindé/CE, 06 de Dezembro de 2021.

ERRATA da PORTARIA Nº 544/2021 - Cujo objeto é **Exonerar Coletivamente** servidores da Secretaria Municipal de Saúde. Na **ERRATA** da portaria nº 544/2021, publicada na página 13 do Diário Oficial Nº 478, em 02 de Dezembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue:

ONDE SE LÊ: Jaqueline Martins Sousa

| CARGO | SÍMBOLO | NOME | CPF |
|------------------------------------|---------|-------------------------------|----------------|
| Assessoria Jurídica | ASSEJ | Francisco Raul Felix Pinto | 008.915.593-96 |
| Divisão Técnica e Logística | CD | Maria Heleny Santos Abreu | 875.792.943-20 |
| Divisão de Medicamentos e Produtos | CD | Francisca Pedrina Sousa Silva | 078.903.393-30 |
| Divisão CEREST | CD | Maria Amanda Lima de Sousa | 058.146.383-89 |
| Divisão do SIM | CD | Anne Ravelle Lira Rodrigues | 046.911.903-92 |
| Divisão de SINASC | CD | Fernando Antonio Delmiro Gama | 231.818.003-25 |
| Divisão de Ouvidoria do SUS | CD | Jaqueline Martins Sousa | 058.871.063-60 |



LEIA-SE:

| CARGO | SÍMBOLO | NOME | CPF |
|------------------------------------|---------|-------------------------------|----------------|
| Assessoria Jurídica | ASSEJ | Francisco Raul Felix Pinto | 008.915.593-96 |
| Divisão Técnica e Logística | CD | Maria Heleny Santos Abreu | 875.792.943-20 |
| Divisão de Medicamentos e Produtos | CD | Francisca Pedrina Sousa Silva | 078.903.393-30 |
| Divisão CEREST | CD | Maria Amanda Lima de Sousa | 058.146.383-89 |
| Divisão do SIM | CD | Anne Ravelle Lira Rodrigues | 046.911.903-92 |
| Divisão de SINASC | CD | Fernando Antonio Delmiro Gama | 231.818.003-25 |

DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES
Secretária-Chefe de Gabinete

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2

ATA DA REUNIÃO CRIAÇÃO DO GRUPO EXECUTIVO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e 15 minutos, reuniram-se, via ferramenta on-line Google Meet, através do link <https://meet.google.com/jwt-qfpp-syj>, a primeira reunião do grupo executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2 – CONSERCE2. O Superintendente Geisson Mesquita Silva, deu as boas-vindas, saudou a todos e declarou que recebeu a portaria com a indicação dos representantes de todos os Municípios entes do consórcio e posteriormente agradeceu a presença dos Senhores (as) representantes dos Prefeitos(as) de cada Município ente do consórcio por todo compromisso e dedicação ao CONSERCE2. Em seguida, em substituição a lista de presença, fez-se uma fotografia da tela que representa a sala virtual para comprovar a presença dos participantes na reunião de criação do grupo executivo do CONSERCE2, constatando-se a presença dos representantes dos municípios de Boa Viagem, Canindé, Itatira, Madalena e Paramoti. Foi constatada apenas a ausência do representante do Município de Caridade. Em seguida, o superintendente, através de compartilhamento de tela, iniciou a apresentação da pauta da reunião, orientou aos demais representantes que os itens seriam apresentados, debatidos e todos poderiam tem voz durante a reunião e feito os devidos encaminhamento. Os itens em pauta da reunião: **1. Criação do Grupo Executivo, 2. Assembleia Geral, 3. Plano Anual de Atividade de 2022, 4. Contrato de Rateio, 5. Situação do Consórcio, 6. IQM 2022 e 7. Palavra facultativa.** Após a apresentação dos itens da reunião, o Superintendente do começou apresentar o que é o Grupo Executivo, suas funções no consórcio, membros que irão compor o grupo e legislação que normalizam o grupo. O Superintendente, explanou que o Grupo Executivo é o instrumento do Consórcio para embasar e autorizar de maneira transparente e democrática, as atividades e deliberações da Gestão do Consórcio. Após, foi apresentado a frequência de reuniões do Grupo Executivo: se reunirá, mensalmente, em caráter ordinário, e, extraordinariamente, por convocação do Presidente do Consórcio ou Superintendente ou, ainda, pela maioria dos seus membros, e também apresentou e leu toda a portaria que cria e normatiza o Grupo Executivo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2 – CONSERCE2 e assim finalizado as deliberações do 1º item. **No 2º item**, foi tratado dos assuntos da Assembleia Geral do Consórcio, onde ficou acordado que a Assembleia Geral será realizada no dia 16 de dezembro de 2021, com início às 10 hora, na Câmara Municipal de Itatira, endereço: 25 de março, 77 - Centro, Itatira - CE, 62720-000; e com a seguinte pauta: Abertura e verificação do quórum; Item 1 -Declaração do Presidente; Item 2 -Atividades das atividades 2021; Item 3 - Plano Anual de Atividade 2022; Item 4 - Debate e encaminhamentos sobre a proposta orçamentaria para o exercício de 2022; Item 5 - Apreciação e aprovação da minuta do Contrato de Rateio exercício 2022; Item 6 - Assinatura do Contrato de Rateio 2022; Item 6 - Apresentação do Grupo Executivo; Item 7 - Palavra facultada e Item 8 – Encerramento. Prosseguindo, **Item 3.** O Superintendente apresentou o Plano Anual de Atividades de 2022, que irá para deliberação e também aprovação na planaria da Assembleia Geral. **Item 4.** O Superintendente apresentou o contrato de rateio e o valor que será destinado ao consórcio no ano de 2022, e também esclareceu que a minuta do contato de rateio será colocado em deliberação na Assembleia Geral, para a aprovação de todos os entes do consórcio. **Item 5.** O superintendente do consórcio, informou que pela primeira vez, todos os municípios que fazem parte do consórcio conseguiram alcançar nota máxima no IQM, a nota do IQM 2021 foi 1,0, com essa nota, o consórcio garante o repasse de recurso máximo para execução do Plano de Atividades de 2022. **Item 6.** Em relação aos índices do IQM 2022, o consórcio já conseguiu alcança alguns e os que ainda não conseguiu, já estão bem avançados. **Item 7.** O superintendente passou a palavra para os membros do Grupo Executivo, onde, alguns agradecerão o oportunidade de participar do mesmo, em segundo, o representante do Município de Canindé, o Sr. Alexsandro da Costa Justa, falou sobre a importância do Grupo Executivo, como também da gestão compartilhada, abordou a importância do consórcio trabalhar junto aos municípios nas questões das cobranças do ministério público, relacionado as políticas de Meio ambiente, principalmente as políticas de Resíduos Sólidos. Após seu posicionamento, foi encerrada a 1ª Reunião do Grupo Executo do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Renião Sertão Central 2 – CONSERCE2. O Superintendente, presidente desta reunião, lavro a presente Ata, juntando a Lista de Presença (Desta feita substituída pela fotografia da tela da “sala virtual” da videoconferência), a qual faz parte integrante desta. Deste modo, achada conforme, a presente vai assinada por quem de direito.

Sede do Consórcio, Itatira/CE, 24 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

Geisson Mesquita Silva

Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 -CP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 -CP, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE . HABILITADAS as empresas: W T DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, A C CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; STAFF CONSTRUÇÕES EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; MONTE SIÃO EMPREENDIMENT OS LTDA , CS SERVIÇOS E LOCAÇÕES, APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, W U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES -ME e a empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI ME, por estarem de acordo com as condições do edital; INABILITADA a empresa: RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 10.902.334/0001 -04 por AUSÊNCIA DE RECONHECIMENTO DE FIRMA NO COMPROMISSO EXIGIDO NO SUBITEM 3.4.2.4. A partir da publicação deste avis o, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 06 de dezembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210104016 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020-PE-SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 15.1 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **CONTRATADO:** CLARA PINTO FERNANDES-ME ; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ CLARA PINTO FERNANDES; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210708002 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS – CSCC, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO VALOR ORIGINALMENTE CONTRATADO EM 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL ACRESCENDO UM VALOR DE R\$ 1.957,52 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 65, PARÁGRAFO 1º; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** DENTAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ ROBERTA ALBUQUERQUE CASTELO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20211112001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS PORTÕES METÁLICOS DO MERCADO NOVO MUNICIPAL, QUE É DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** Valor Global do Contrato: **R\$ 6.200,00 (Seis mil duzentos reais)**, Dotações Orçamentárias – 20 122 0052 2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec. Hídricos / Fonte de Recurso (1001000000 Recurso Ordinário) e Classificação Econômica: 3.3.90.39.00. Signatários: Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, representado pelo Sr. João Paulo Rodrigues Ribeiro e do outro lado à empresa **WELLIGTON REGIS DANIEL BARROS 01985661314 - ME**, representada pelo Sr. Wellington Regis Daniel Barros. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 12 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211119001

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-DL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211119001. PARTES: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DA PREFEITA E A EMPRESA R G MACIEL, INSCRITA NO CNPJ Nº 00.420.157/0001-76. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE INTERESSE DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VALOR: R\$ 12.630,00 (DOZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS). PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021-DL. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/11/2021 A 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES E RAIMUNDO GOMES MACIEL, CANINDÉ 19 DE NOVEMBRO DE 2021. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211118001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 076/2021-PP-SRP **CONTRATANTE:** SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS **CONTRATADA(O):** ANTONIA JAQUELINE SALES TAVARES-ME **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS JUNTO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1101.081220052.2.045 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 **Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 5.000,00, Exercício 2021 Atividade 1102.082430137.2.052 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.000,00, Exercício 2021 Atividade 1102.082440125.2.053 Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentral-IGD-PBF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 8.000,00 **VIGÊNCIA:** 18 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Novembro de 2021 - **LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N****

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20211124001 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20211910007. Objeto: - **AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO, VISANDO A MELHORIA DA ILUMINAÇÃO E PRESERVAÇÃO DA ARENINHA LUIS XIMENES FILHO, EQUIPAMENTO DE RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** Valor Global do Contrato: **R\$ 9.580,00 (nove mil quinhentos e oitenta reais)**, Dotações Orçamentárias 1301.27.811.0806.2.086/ Fonte de Recurso (1990000000 Outros Recursos Vinculados) e Classificação Econômica: 4.4.90.52.00. Signatários: **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, representado pelo Sr. **RÔMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA** e do outro lado a empresa: **A ROGÉRIO G FERREIRA ME** . Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2021. Data do Contrato: 24 de Novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211125001

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-DL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211125001. PARTES: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA ROMA SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.347.112/0001-65. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO GERADOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA FRANCISCO JOSÉ, REGIONAL CAIÇARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE. VALOR: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021-DL. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (TRÊS) MESES, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021 ATÉ 25 DE FEVEREIRO DE 2022. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E ILKER MARCIO RODRIGUES RAMOS, CANINDÉ 25 DE NOVEMBRO DE 2021. **JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO - Secretário da Educação**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20211109002

PROCESSO CARONA Nº 007/2021-CARONA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211109002. PARTES: O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.458.279/0001-63. **OBJETO:** **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSIFICADO DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** VALOR: **R\$ 1.988.241,60 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)**. PROCESSO CARONA: Nº 007/2021- CARONA. PRAZO DE A PARTIR DA



DATA DE SUA ASSINATURA, ATÉ 31 DE DEZEMBRO. SIGNATÁRIOS: JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E JOANATHAN FERREIRA VIEIRA, CANINDÉ 09 DE NOVEMBRO DE 2021. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20211111001 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2021-CP. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA COM REJUNTAMENTO EM DIVERSAS RUAS DA ZONA URBANA E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE;** SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. **CONTRATANTE:** SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO VALOR TOTAL DE R\$ 2.870.317,94 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E SETENTA MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE / CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 0401.15.451.0501.1.006 ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: RECURSO PRÓPRIO, **CONTRATADO:** D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20211119002 DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.07.20.01. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE, O SR. XISTO AZEVEDO LIMA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 39.660,00 (TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1501.17.512.0611.2.093- **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00- RECURSO PRÓPRIO; **CONTRATADO:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 19 DE NOVEMBRO DE 2021; **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 20211117002 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210920002. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTAR PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), DOTAÇÃO: Nº 10 301 0171 2.026 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, FONTE DE RECURSO 1211000000 RECEITA DE IMPOSTO E TRANSFERÊNCIA, SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE SAÚDE, REPRESENTADO PELA SRA. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS E DO OUTRO LADO A EMPRESA: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. CLAUDIO JOSÉ QUEIROZ BARROS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA) DIAS. DATA DO CONTRATO: 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211109001 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 0014/2021 CONTRATANTE: SEC. MUN. DE AGRICULTURA E REC. HIDRÍCOS CONTRATADA(O): V DE PAULO MAGALHAES FILHO COM DE GAS LTDA - EPP OBJETO: AQUISIÇÃO DE GAS LIQUEFEITO DE 13KG PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HIDRÍCOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 1.680,00 (um mil, seiscentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0501.201220052.2.014 Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura e Rec.Hidricos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.04, no valor de R\$ 1.680,00 VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211111003 ORIGEM: PREGÃO Nº 068/2021-PE-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): C M DIAS DE SOUSA - ME OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADE DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE E SETORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 37.753,43 (trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 2.567,46, Exercício 2021 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 28.926,83, Exercício 2021 Atividade 0802.103020171.2.035 Manutenção das Ações dos Programas de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 6.259,14 VIGÊNCIA: 11 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 11 de Novembro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211118002 ORIGEM: PREGÃO Nº 073/2021-PP CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO CONTRATADA(O): ANTONIO VALERIANO DE SOUSA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA, COPIADORA, SCANNER, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER O GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0101.041220052.2.003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.340,00 VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 a 18 de Novembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 18 de Novembro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211117001 ORIGEM: PREGÃO Nº 048/2020-PE-SRP CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA(O): INFOSHOP-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMATICA EIR OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 (dezesseis mil, cem reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0802.103010428.2.034 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R\$ 16.100,00 VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211109003 ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº 20210817003 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CONTRATADA(O): MARCOS ANDRE PAULINO GUERRA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REFORMAS DE CADEIRAS, BIRÓS E CADEIRAS GIRATÓRIAS (SOLDA, TINTURA E TROCA DE PEÇAS), PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ VALOR TOTAL: R\$ 9.400,00 (nove mil, quatrocentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0801.103010171.2.026 Manutenção das Atividades Operacionais e Administ.da Sec.Saúde/FMS, Classificação econômica



3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 9.400,00 VIGÊNCIA: 09 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021 DATA DA ASSINATURA: 09 de Novembro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211110001 ORIGEM: PREGÃO Nº 075/2021-PP-SRP CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS CONTRATADA(O): MATHEUS ALMEIDA NASCIMENTO-ME OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA JUNTO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00 (trinta mil, seiscentos reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1102.082430137.2.052 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.500,00, Exercício 2021 Atividade 1102.082440125.2.053 Manutenção do Programa do Índice de Gestão Descentral-IGD-PBF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 13.600,00, Exercício 2021 Atividade 1101.081220052.2.045 Manut.das Atividades Administrativas da Secretaria de Ação Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.500,00 VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2021 a 10 de Novembro de 2022 DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2021 LARGO FRANCISCO XAVIER DE MEDEIROS, S/N

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 07 de dezembro de 2021 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 17 de dezembro de 2021 as 10h (horário de Brasília). A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 17 de dezembro de 2021 dará início a abertura das propostas, e em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20200102001. DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL Nº 052/2019-PP-SRP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO; CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; CONTRATADO: PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; SIGNATÁRIOS: EDIVANIA DE SOUSA FARIASA E FRANCISCO RONALDO MARREIRA CRUZ; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07 DE DEZEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - 16 DE DEZEMBRO DE 2021 A 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20201104001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO DISTRITO DE IGUAÇÚ EM CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 300 (TREZENTOS) DIAS, A CONTAR DE 31 DE SETEMBRO DE 2021 A 28 DE JUNHO DE 2022 E EXECUÇÃO POR MAIS 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS, VIGERÁ DE 01 DE SETEMBRO DO PRESENTE ANO A 29 DE JANEIRO DE 2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA PROJET CONST., SERV. E TRANSP. EIRELI; SIGNATARIOS: JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E LUCAS BENEVINUTO DE CARVALHO; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE AGOSTO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ERRATA

Canindé-Ce, 03 de Dezembro de 2021.

ERRATA do Contrato de nº 074/2021, cujo objeto é CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SERVIDOR **WENDERSON FERREIRA MARQUES**. Na ERRATA do contrato de nº074/2021, publicado na pag. 16 do diário oficial nº477, 01 de Dezembro de 2021, conforme alterações no texto em que se segue: **ONDE SE LÊ:** CONTRATO Nº: 75/2021; **LEIA-SE:** CONTRATO Nº: 74/2021. **Islayne de Fatima Costa Ramos** - Secretária Municipal de Saúde de Canindé-CE

